



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 085/2016

- Considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº. 62/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 009/2015 (Processo Administrativo nº. 17/DCM/2015), entre o Município e a empresa "LCP Serviços Ambientais Ltda. ME", tendo por objeto a *"prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais, com locação de 02 (dois) caminhões coletores de lixo compactador de 15m³, com fornecimento de 06 (seis) equipes padrão para coleta com motorista, fiscal e um carro de apoio, conforme Termo de Referência, contida (sic) no Anexo I [...]"*, no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), com vigência de 13/03/2015 a 13/07/2015;
- Considerando as queixas dos munícipes acerca de atrasos na coleta de lixo e consequente acumulação de resíduos sobre as calçadas;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe se houve aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº. 62/2015, oriundo do Pregão Presencial nº. 009/2015, e quais os valores pagos à empresa "LCP Serviços Ambientais Ltda. ME", para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais, do início da vigência do contrato até a presente data.
- 2 – Que informe se procedem às queixas dos munícipes de que o cronograma de coleta de lixo não tem sido cumprido e quais providências serão adotadas pela Administração municipal no sentido de manter a regularidade do serviço.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR

